



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES
DOUTOR ULYSSES PREV
CNPJ 05.130.775/0001-03**

Conselho Administrativo

Resolução 001/2026

A Diretora Presidente do Conselho de Administração do **DOUTOR ULYSSES PREV**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 013/2020 de 20 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação do Conselho de Administração do **DOUTOR ULYSSES PREV**, registrado na **ATA da 01ª Reunião Ordinária (29/01/2026)**;

RESOLVE


Art. 1º - DEFINIR o calendário anual de reuniões do Conselho de Administração do Doutor Ulysses Prev, conforme especificado abaixo:

| MES | DIA | Horário |
|-----------|------------|------------------|
| Janeiro | 29/01/2026 | 09horas30minutos |
| Fevereiro | 26/02/2026 | 09horas30minutos |
| Março | 26/03/2026 | 09horas30minutos |
| Abril | 30/04/2026 | 09horas30minutos |
| Maiο | 28/05/2026 | 09horas30minutos |
| Junho | 25/06/2026 | 09horas30minutos |
| Julho | 30/07/2026 | 09horas30minutos |
| Agosto | 27/08/2026 | 09horas30minutos |
| Setembro | 24/09/2026 | 09horas30minutos |
| Outubro | 29/10/2026 | 09horas30minutos |
| Novembro | 26/11/2026 | 09horas30minutos |
| Dezembro | 10/12/2026 | 09horas30minutos |

Art. 2º - Em situações excepcionais, a Presidente do Conselho poderá realizar reuniões extraordinárias, com a convocação prévia com no mínimo 24 horas de antecedência;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogados as disposições em contrário.

Doutor Ulysses - Paraná, em 19 de fevereiro de 2026.


Mariland Antonia de Carvalho
Dir^a. Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DUP - RESOLUÇÃO 001/2026 DEFINIR O CALENDÁRIO ANUAL DE
REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DOUTOR
ULYSSES PREV

Resolução 001/2026

A Diretora Presidente do Conselho de Administração do **DOUTOR ULYSSES PREV**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 013/2020 de 20 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação do Conselho de Administração do **DOUTOR ULYSSES PREV**, registrado na **ATA da 01ª Reunião Ordinária (29/01/2026)**;

RESOLVE

Art. 1º - DEFINIR o calendário anual de reuniões do Conselho de Administração do Doutor Ulysses Prev, conforme especificado abaixo:

| MES | DIA | Horário |
|-----------|------------|------------------|
| Janeiro | 29/01/2026 | 09horas30minutos |
| Fevereiro | 26/02/2026 | 09horas30minutos |
| Março | 26/03/2026 | 09horas30minutos |
| Abril | 30/04/2026 | 09horas30minutos |
| Mai | 28/05/2026 | 09horas30minutos |
| Junho | 25/06/2026 | 09horas30minutos |
| Julho | 30/07/2026 | 09horas30minutos |
| Agosto | 27/08/2026 | 09horas30minutos |
| Setembro | 24/09/2026 | 09horas30minutos |
| Outubro | 29/10/2026 | 09horas30minutos |
| Novembro | 26/11/2026 | 09horas30minutos |
| Dezembro | 10/12/2026 | 09horas30minutos |

Art. 2º - Em situações excepcionais, a Presidente do Conselho poderá realizar reuniões extraordinárias, com a convocação prévia com no mínimo 24 horas de antecedência;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogados as disposições em contrário.

Doutor Ulysses - Paraná, em 19 de fevereiro de 2026.

MARILAND ANTONIA DE CARVALHO

Dirª. Presidente

Publicado por:

Isac Kapp

Código Identificador: D45E4002

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/02/2026. Edição 3473

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>